



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RESOLUÇÃO N.º 135/2016, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016


*Aprova ad referendum a
implantação do Curso Técnico em
Administração nas formas
concomitante ou subsequente ao
Ensino Médio do Campus Pirituba*

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e no Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar *ad referendum* a implantação do Curso Técnico em Administração nas formas concomitante ou subsequente ao Ensino Médio do Campus Pirituba, conforme estrutura curricular anexa.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


Whisner Fraga Mamede
Reitor em Exercício